



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 09 de Outubro de 2023.

MOÇÃO Nº 069/2023

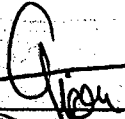
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ANGELA MERICIA DE SOUZA DA SILVA EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **ANGELA MERICIA DE SOUZA DA SILVA**, EMPREENDEDORA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, PROPRIETÁRIA DA “**DELÍCIAS DA MERICIA**”. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A ANGELA MERICIA DE SOUZA DA SILVA, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 09 de Outubro de 2023


Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 1045/2023

EM 10/10/2023

